Padrão de resposta por cargo

SENAR/AR-GO | Prova discursiva

Cargo 103

Especialista 2 – Especialista Jurídico 2

Tema: Estudo de caso sobre inadimplemento no fornecimento de materiais didáticos

Espera-se que o candidato desenvolva os aspectos abaixo, articulando-os em resposta coerente e tecnicamente correta.

1 Descumprimento e boa-fé objetiva

A entrega parcial após o prazo caracteriza mora imputável à empresa. Como a prestação ainda é útil e pode ser concluída, há atraso no cumprimento, sem configuração necessária de inadimplemento definitivo. A boa-fé objetiva impõe lealdade, informação e cooperação na execução contratual.

2 Pagamento e exceção de contrato não cumprido

A cobrança integral é prematura, pois o contrato condiciona o pagamento à entrega e à conferência de todo o objeto. A exceção de contrato não cumprido permite ao SENAR opor o descumprimento da obrigação que deveria anteceder sua contraprestação, observadas a boa-fé e a proporcionalidade.

3 Providências e alternativas jurídicas

Recomenda-se documentar a entrega parcial e notificar a empresa para concluir o fornecimento em prazo compatível com a utilidade dos materiais, resguardando os direitos institucionais. A notificação formaliza a cobrança, embora a mora já decorra do vencimento da obrigação com termo certo. Persistindo o descumprimento, o SENAR poderá exigir o cumprimento ou pedir a resolução, conforme a gravidade e as circunstâncias. Eventuais perdas e danos dependem da demonstração dos prejuízos e de sua relação causal com o inadimplemento.

Orientação para correção: aceitar outras abordagens e exemplos pertinentes que atendam ao comando da prova. Não se exige reprodução literal deste padrão. Aplicar os critérios e as pontuações da planilha de avaliação do cargo.